



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2016**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2014**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular o Senhor **VALMOR PEDRO BACCA**, Prefeito em Exercício, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº 516.005.529-00, e **LNC COMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0001-82, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC -401), nº 4190, Bloco A, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC – CEP 88.032-005 neste ato representada pelo seus procuradores o Senhor **Mario da Silva Neves**, portador do CPF nº 210.091.800-10 e **Filipe Corbetta Antunes da Cunha**, portador do CPF nº 434.678.140-34, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e **RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC -401), nº 4190, Torre A, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 92.821.701/0002-90, neste ato representada pelo sua procuradora a Senhora **Keren Regina Godoi Senhor**, portadora do CPF nº 611.205.689-03, a seguir denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 14/2014, Pregão Presencial nº 11/2014 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto deste termo aditivo é formalizar a cessão de posição contratual da empresa RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A CNPJ nº 92.821.701/0002-90 para a empresa **LNC Comunicações S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0001-82, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC -401), nº 4190, Bloco A, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC – CEP 88.032-005.

Contratação de espaço em jornais, conforme segue:

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Und	R\$ Total
04	Contratação de espaço em Jornal de Circulação	Cm/C1	120	42,50	5.100,00



Estadual para publicação de avisos de publicidade legal do Município de Peritiba.					
<b>TOTAL</b>					<b>5.100,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Com a cessão subscrita na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo aditivo a empresa **LNC Comunicações S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0001-82, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC -401), nº 4190, Bloco A, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC – CEP 88.032-005, passa a responder integralmente por todas as obrigações firmadas com RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A CNPJ nº 92.821.701/0002-90 por meio do CONTRATO Nº 52/2014 e seus respectivos aditivos.

Novos empenhos, publicações, pagamentos deverão ser feitos com os dados da empresa **LNC Comunicações S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0001-82.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pagamento do objeto do presente termo aditivo integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2016.**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
01 – Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Projeto Atividade: 2.005 Manutenção das atividades Administrativas  
Elemento de despesas: 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

**Órgão** - 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA  
**Unidade** - 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**Proj. /Ativ.** - 2.084 – Operacionalização da Atenção Básica  
**Elemento** - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

**Órgão** - 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA  
**Unidade** - 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**Proj. /Ativ.** - 2.124 – PMAQ – Prog. de Melhoria ao Acesso e Qualidade da Saúde  
**Elemento** - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 12 de Setembro de 2016.

---

**VALMOR PEDRO BACCA**  
**Prefeito em Exercício**  
Município

---

**RBS – ZERO HORA EDITORA**  
**JORNALÍSTICA S.A**  
Cessionária

---

**LNC COMUNICAÇÕES S/A**  
**CNPJ 79.227.963/0001-82**  
Mario da Silva Neves  
Filipe Corbetta Antunes da Cunha  
Contratada

---

**GILBERTO TAKECHI GENTA**  
CPF: 009.359.289-28  
Testemunha

---

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
CPF: 031.965.439-78  
Testemunha

---

**HELENA M<sup>a</sup> FINGER KOPSELL**  
CPF N° 477.057.609-91  
Fiscal do Contrato

---

**PAULO CÉSAR SAATKAMP**  
Assessor Jurídico  
OAB 13284